



01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

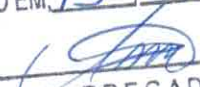
47-1501

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993
30 de março de 1990 - 31º aniversário de Emancipação Política

Memorando nº 5/2023- SEMSA-FMS/SDN/ES
Para: Exma. Senhora Prefeita Municipal
Do: Ilmo. Senhor Secretário Municipal, de Saúde

Assunto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SOLICITA)
Destino: Gabinete da Prefeita

2º Destino: Área de Compras

PROTOCOLADO Nº 0985/2023
FOLHAS Nº _____ LIVRO Nº _____
RECEBIDO EM 13/01/2023

ENCARREGADO

Excelentíssima Senhora,


É o presente com o intuito de solicitar de Vossa Excelência que determine a área de compras que tome as providências no sentido de proceder a aquisição, com entrega parcelada, dos medicamentos a seguir listados e quantificados:

- 06 ampolas de HALOPERIDOL DECANOATTO 70,52mg
- 180 comprimidos de DIVALPROATO DE SÓDIO 500 mg
- 120 comprimidos OLANZAPINA 10 mg

Informamos que esse tipo de medicamento é utilizado em pacientes com distúrbio mental.

Atenciosamente,

São Domingos do Norte/ES 13 de janeiro de 2023


Alessandro Nicchio
Secretário Municipal de Saúde



02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993
30 de março de 1990 - 31º aniversário de Emancipação Política

TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO SOLICITANTE: Fundo Municipal de Saúde
Memorando n° 05/2023- SEMSA-FMS/SDN/ES

1- OBJETO	Contratação de empresa especializada no fornecimento medicamento de forma parcelada a partir de janeiro de 2023 para atender paciente com distúrbio mental de <ul style="list-style-type: none">• 06 ampolas de HALOPERIDOL DECANOATTO 70,52mg• 180 comprimidos de DIVALPROATO DE SÓDIO 500 mg• 120 comprimidos OLANZAPINA 10 mg
2- CATEGORIA E CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	Vale ressaltar que o paciente fez o tratamento via SUS para na cidade de Fundão/ES onde permaneceu internado por 60 dias (documentos em anexo), porém ao sair, não está usando todos os medicamentos necessários o que tem colocado em risco sua integridade e de seus familiares vez que o mesmo tem se tornado cada dia mais violento. A genitora do mesmo tem conseguido algumas doações, porém não são suficientes para a aquisição das medicações conforme demonstra o Sumário Social anexo.
3- DA NECESSIDADE DO PACIENTE E DA ENTREGA	O paciente fazer uso contínuo desses remédios, porém esse FMS já pediu em 10/01/2023, adesão as ARP do CIM - Noroeste para futura aquisição, porém o processo irá ainda demorar, daí a necessidade de algumas caixas sejam adquiridas de forma emergencial.
4- JUSTIFICATIVA	Esta Secretaria Municipal de Saúde foi procurada pela genitora do paciente que nos informou toda a dificuldade que vem passando para adquirir os medicamentos do filho, Relatou ainda que em recente



03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993
30 de março de 1990 - 31º aniversário de Emancipação Política

	<p>atendimento pela Secretaria Municipal de Saúde na Unidade de Saúde "Eugênio Malacarne" ficou constatado que o município não poderia lhe fornecer o medicamento, pois o órgão não o tem licitado, e o mesmo não faz parte da REMUME nem tampouco dos medicamentos de alto custo fornecidos pelo governo do estado.</p> <p>Que em recente pesquisa na internet encontrou o preço a seguir descritos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Haldol Decanoato 70,52mg/ml com 5 Ampolas de 1ml - R\$ 135,00• Divalproato de Sódio 500mg Genérico Abbot - 30 Comprimidos - R\$ 41,00• Olanzapina 10mg Genérico Eurofarma 30 Comprimidos - 238,00 <p>Valor aproximado mensal R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)</p> <p>É salutar ressaltar que o medicamento será uso contínuo. Por não possuir o declarante/paciente condições de adquiri-lo sem comprometer o seu sustento precisa da intervenção do Fundo Municipal de Saúde.</p>
5- ESTIMATIVA DE PREÇO	<p>Que em recente pesquisa na internet encontrou o preço médio/mensal de Valor aproximado mensal R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais).</p> <p>A quantidade solicitada é para aproximadamente 90 dias, considerando que o já providenciamos a solicitação de Adesão a ARP do CIM Noroeste. Basta, portanto, multiplicar esse valor por 03 para uma boa estimativa de preços. R\$ 1.242,00 (mil duzentos e quarenta e dois reais).</p>



04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993
30 de março de 1990 - 31º aniversário de Emancipação Política

	<p>Assim poderia ser adquirida por dispensa de licitação dado a gravidade do caso. E considerando que não foi ainda utilizado pelo FMS de saúde nenhuma das modalidade de compra descritas no art. 24 da LEI 8.666/93.</p>
<p>6- DO DIREITO DO PACIENTE</p>	<p>"Atualmente é considerada Saúde Pública todo o conjunto de medidas executadas pelo Estado para garantir o bem-estar físico, mental e social da população. A saúde pública está prevista na Constituição Federal como um dever do Estado (artigo 196) e como um direito social (artigo 6º), ou seja, um direito que deve ser garantido de forma homogênea aos indivíduos a fim de assegurar o exercício de direitos fundamentais.</p> <p>Com o objetivo de garantir esse direito, a Constituição Federal atribuiu à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios a competência de cuidar da saúde pública. Isso significa que, dentro de um sistema único, cada esfera do governo terá um órgão responsável por executar e administrar os serviços destinados à saúde local.</p> <p>Vale mencionar que a Constituição de 1988 foi a primeira a tratar a saúde como pauta política. Antes dela, não havia legislação que sujeitasse o Poder Público a investir na área. " O Sistema Único de Saúde - SUS, foi criado pela Constituição Federal de 1988 e é regulamentado pela Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde), que o define da seguinte forma: "O conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e</p>



05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993
30 de março de 1990 - 31º aniversário de Emancipação Política

		<p>instituições públicas federais, estaduais e municipais, da Administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público, constitui o Sistema Único de Saúde (SUS).</p> <p>Fonte: (https://www.paho.org/bra/ - http://www.fiocruz.br/ - https://cdd.org.br/saude-publica/</p>
7- MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DE	COMPRA DIRETA - ARTIGO 24, II DA LEI 8.666/93, se assim entender a CPL.
8- PROMOÇÃO DO PÚBLICO	BEM	Atender ao cidadão de São Domingos do Norte/ES. Salvar vidas.
9- DO PREÇO		<p>Os preços deverão ser fixos e irrealizáveis, equivalentes aos de mercado na data da apresentação da proposta;</p> <p>- Deverão estar inclusos no preço todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, fretes, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos;</p> <p>- Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como incluso nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título</p>
10- Entrega		A partir de janeiro de 2023. Data para o empenho: janeiro de 2023
11- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	DE	Justifica-se a solicitação do julgamento POR PREÇO POR ITEM.
12- PRAZO DE ENTREGA	DE E	O prazo de entrega do produto é de até 10 (dez) dias consecutivos após o



06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993
30 de março de 1990 - 31º aniversário de Emancipação Política

VIGENCIA:	<p>recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras desta Prefeitura.</p> <p>O produto será recebido e fiscalizado pelo responsável do contrato.</p> <p>O produto poderá ser rejeitado, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, as suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.</p>
13- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE	<p>- Da Contratada:</p> <p>A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:</p> <ul style="list-style-type: none">- A Contratada deverá efetuar a entrega dos produtos, em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicado, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez), o objeto com avarias ou defeitos;- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações



04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993
30 de março de 1990 - 31º aniversário de Emancipação Política

assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Deverá entregar, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, a mesma marca do produto apresentado em sua proposta.

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Do Contratante:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos (no Edital) e seus anexos;

- A administração do Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de



08

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993
30 de março de 1990 - 31º aniversário de Emancipação Política

<p>14- DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO</p>	<p>seus empregados, prepostos ou subordinados</p> <p>- Serão designadas como gestoras do Contrato/ata de registro de preço e responsáveis administrativas pela fiscalização da execução da entrega dos produtos objeto deste os servidores lotados no Almoxarifado do FMS e um técnico Farmacêutico aos quais compete o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:</p> <p>I - Atestar, em documento hábil, o fornecimento e a entrega dos equipamentos e após conferência prévia do objeto contratado encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;</p> <p>II - Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;</p> <p>III - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;</p> <p>IV - Comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;</p> <p>V - Acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado, relativamente à qualidade e quantidade necessárias e /ou previstas contratualmente;</p> <p>VI - Informar, em prazo hábil no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato ao gestor do contrato;</p> <p>VII - emitir e controlar, periodicamente, as ordens de serviço</p>
--	---



07

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993
30 de março de 1990 - 31º aniversário de Emancipação Política

	<p>necessárias para a execução do objeto contratado;</p> <p>A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa vencedora do certame, pelos danos causados a Administração ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.</p> <ul style="list-style-type: none">- A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Administração, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão corresponsabilidade da Administração ou do servidor designado para a fiscalização;- À Administração não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.- Ao preposto da empresa vencedora competirá, entre outras atribuições:<ul style="list-style-type: none">a) representar os interesses da empresa perante a Administração;b) realizar os procedimentos administrativos junto a Administração;c) manter a Administração informada sobre o andamento e a qualidade dos produtos fornecidos;d) comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal do contrato com os esclarecimentos julgados necessários
15- DO PAGAMENTO	- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais licitados e da nota fiscal



30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

C.N.P.J.: 36.350.312/0001-72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993
30 de março de 1990 - 31º aniversário de Emancipação Política

		<p>correspondente.</p> <ul style="list-style-type: none">- Na emissão da nota fiscal deverá ser informado o número do empenho correspondente.- A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ, conforme comprovação apresentada mediante declaração emitida e assinada pelo banco.- Em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.
16-	AUTORIZAÇÃO	- Secretário Municipal de Saúde
17-	FISCAL	Marcela Paula Cardoso de Oliveira Giovaneli

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente.

São Domingos do Norte/ES 13/01/2023

Alessandro Nicchio
Secretário Municipal de Saúde

DANIEL SCOTA

Uso oral:

1. HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 mg/ml -----
Aplicar 03 ampolas IM profundo (região glútea) a cada 20 dias
Próxima dose: 24/01/2023
2. DIVALPROATO DE SÓDIO 500 mg -----
Tomar 01 comprimido via oral pela manhã, 02 comprimidos via oral à noite
3. OLANZAPINA 10mg -----
Tomar 01 comprimido via oral pela manhã, 01 comprimido via oral à noite
4. BIPERIDENO 2 mg -----
Tomar 01 comprimido via pela manhã
5. PRÔMETAZINA 25 mg -----
Tomar 01 comprimido via oral pela à noite
6. CLONAZEPAM 2 g -----
Tomar 01 comprimido via oral pela à noite
7. CLONAZEPAM 2,5mg -----
Tomar 20 gotas caso ansiedade ou insônia

Orientações gerais:

- Dieta oral livre;
- Realizar atividade física sob supervisão;
- Acompanhamento psicológico e psiquiátrico regulares;
- Uso regular da medicação;
- Não usar drogas e álcool.

Luiza Nunes Valença
MÉDICA
CRM ES 15449

Fundão, 11 de janeiro de 2023

102



RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL

DANIEL SCOTA

Endereço: Fundão – ES

Uso Oral

1. DIVALPROATO DE SÓDIO 500 mg ----- 90 comprimidos
Tomar 01 comprimido via oral pela manhã, 02 comprimidos via oral à noite

Livia Nunes Faleiro
MÉDICA
CRM/ES 15449
11/01/2023

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR		IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR	
Nome	Órgão Emissor:	Ass. do Farmacêutico	Data: / /
Ident.			
End.:			
Cidade:	UF:		
Telefone:		2ª Via – Orientação ao Paciente	

1ª Via - Retenção da Farmácia/Drogaria

Distrito de Irundi, S/N – Zona Rural, Fundão – ES – CEP: 29.185-000
 (27) 2233-8075 / (27) 4062-9954 – clinicagreenhouse.com.br
 contato@clinicagreenhouse.com.br /clinicagreenhouse

RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL

DANIEL SCOTA

Endereço: Fundão – ES

Uso Oral

1. DIVALPROATO DE SÓDIO 500 mg ----- 90 comprimidos
Tomar 01 comprimido via oral pela manhã, 02 comprimidos via oral à noite

Dr. Daniel Scota
 MEDICA
 CRM ES 15449

11/01/2023

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR		IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR	
Nome			
Ident.	Órgão Emissor:		
End.:			
Cidade:	UF:	Ass. do Farmacêutico	Data: / /
Telefone:		2ª Via – Orientação ao Paciente	

1ª Via - Retenção da Farmácia/Drogaria

Distrito de Irundi, S/N – Zona Rural, Fundão – ES – CEP: 29.185-000
 (27) 2233-8075 / (27) 4062-9954 – clinicagreenhouse.com.br
 contato@clinicagreenhouse.com.br /clinicagreenhouse

RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL

DANIEL SCOTA

Endereço: Fundão – ES

Uso Interno

- HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 mg/ml ----- 03 ampolas
Aplicar 03 ampolas IM profundo (região glútea) a cada 20 dias
Próxima dose: 24/01/2023

Livia Nunes Valente
MÉDICA
CRM ES 15449
11/01/2023

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR		IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR	
Nome			
Ident.	Orgão Emissor:		
End.:			
Cidade:	UF:		
Telefone:		Ass. do Farmacêutico	Data: / /

1ª Via - Retenção da Farmácia/Drogaria

2ª Via – Orientação ao Paciente

Distrito de Irundi, S/N – Zona Rural, Fundão – ES – CEP: 29.185-000

(27) 2233-8075 / (27) 4062-9954 – clinicagreenhouse.com.br

contato@clinicagreenhouse.com.br /clinicagreenhouse

15



RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL

DANIEL SCOTA

Endereço: Fundão – ES

Uso Oral

1. PROMETAZINA 25 mg----- 30 comprimidos
 Tomar 01 comprimido via oral pela à noite

Livia Nynes Valença
 MÉDICA
 CRM ES 15449

11/01/2023

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR		IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR	
Nome	Órgão Emissor:	Ass. do Farmacêutico	Data: / /
Ident.			
End.:			
Cidade:	UF:		
Telefone:			

1ª Via - Retenção da Farmácia/Drogaria

2ª Via – Orientação ao Paciente

Distrito de Irundi, S/N – Zona Rural, Fundão – ES – CEP: 29.185-000
 (27) 2233-8075 / (27) 4062-9954 – clinicagreenhouse.com.br
 contato@clinicagreenhouse.com.br /clinicagreenhouse

56



RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL

DANIEL SCOTA

Endereço: Fundão – ES

Uso Oral

1. OLANZAPINA 10mg ----- 60 comprimidos
Tomar 01 comprimido via oral pela manhã, 01 comprimido via oral à noite

11/01/2023

Livia Nunes Valença
 MEDICA
 CRM ES 15449

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR		IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR	
Nome			
Ident.	Órgão Emissor:		
End.:			
Cidade:			
Telefone:		Ass. do Farmacêutico	Data: / /

1ª Via - Retenção da Farmácia/Drogaria

2ª Via – Orientação ao Paciente

Distrito de Irundi, S/N – Zona Rural, Fundão – ES – CEP: 29.185-000

(27) 2233-8075 / (27) 4062-9954 – clinicagreenhouse.com.br

contato@clinicagreenhouse.com.br /clinicagreenhouse

RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL

DANIEL SCOTA

Endereço: Fundão – ES

Uso Oral

1. OLANZAPINA 10mg ----- 60 comprimidos
Tomar 01 comprimido via oral pela manhã, 01 comprimido via oral à noite

11/01/2023

Luiza Nunes Valença
MÉDICA
CRM ES 15449

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR		IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR	
Nome	Órgão Emissor:		
Ident.			
End.:			
Cidade:	UF:		
Telefone:		Ass. do Farmacêutico	Data: / /

1ª Via - Retenção da Farmácia/Drogaria

2ª Via – Orientação ao Paciente

Distrito de Irundi, S/N – Zona Rural, Fundão – ES – CEP: 29.185-000

(27) 2233-8075 / (27) 4062-9954 – clinicagreenhouse.com.br

contato@clinicagreenhouse.com.br /clinicagreenhouse

18



RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL

DANIEL SCOTA

Endereço: Fundão – ES

Uso Oral

1. BIPERIDENO 2 mg ----- 30 comprimidos
 Tomar 01 comprimido via pela manhã



Lívia Nunes
 MÉDICA
 CRM ES 15449

11/01/2023

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR		IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR	
Nome			
Ident.	Órgão Emissor:		
End.:			
Cidade:	UF:		
Telefone:		Ass. do Farmacêutico	Data: / /

1ª Via - Retenção da Farmácia/Drogaria

2ª Via – Orientação ao Paciente

Distrito de Irundi, S/N – Zona Rural, Fundão – ES – CEP: 29.185-000

(27) 2233-8075 / (27) 4062-9954 – clinicagreenhouse.com.br

contato@clinicagreenhouse.com.br /clinicagreenhouse



19

AUTORIZAÇÃO DE ENCAMINHAMENTO DE DADOS

No dia 11-jan-2023, eu, Daniel Scota, documento de identidade número 3100548, CPF número 137.506.257-35, filho de e NILZA DAS GRAÇAS SCOTA CARDOSO, recebi alta desta clínica, onde estive internado desde 06-out-2022 para tratamento especializado em Psiquiatria, sob os cuidados de equipe multiprofissional.

Declaro, junto ao meu responsável pela internação nesta Instituição, autorizar a Clínica Green House a enviar ao serviço de tratamento para o qual eu esteja referenciado e/ou diretamente para o profissional que me recomendou a internação e/ou para o profissional que fará meu acompanhamento no pós alta, a súmula da minha internação, contendo meus dados pessoais, apontamentos médicos e dos demais da equipe multidisciplinar, diagnósticos, medicações prescritas, listas de problemas e recomendações relativas ao tratamento a que fui submetido.

Cliente: Daniel Scota

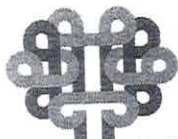
Familiar responsável: Nilza das Graças Scota Cardoso
CPF: 022.581.357-29

Nilza Nunes Valença
MÉDICA
CRM ES 15449

Testemunha



Número de Inscrição da Instituição no Conselho Regional de Medicina: 2403-ES
Número de Inscrição da Instituição no CNES: 7394780
Diretor Técnico Médico: Edson Kruger Batista - CRM: 9856-ES



RELATÓRIO DE CONTRA REFERÊNCIA

DANIEL SCOTA, CPF número 137.506.257-35, identidade numero 3100548, esteve internado nesta clínica entre 06-out-2022 e 11-jan-2022 sob os cuidados de equipe multiprofissional.

Durante o tempo de internação, DANIEL SCOTA, participou com aproveitamento das oficinas oferecidas. Foram realizados atendimentos individuais e em grupo.

Ressaltamos que a internação do cliente se deu de forma Involuntária e sua alta ocorreu por melhora, e assim estamos realizando sua contra referência para este serviço, solicitando seu acompanhamento multiprofissional regularmente.

Consulta agendada com com médico psiquiatra para dia 26 de janeiro de 2023 às 15:00h.

À:
Unidade de Saúde de São Domingos do Norte-ES.

Fundão-ES, 11-jan-2023.

Rita de Cassia Oliveira Pimentel
Assistente Social
CRESS 200917503

Número de Inscrição da Instituição no Conselho Regional de Medicina: 2403-ES
Número de Inscrição da Instituição no CNES: 7394780
Diretor Técnico Médico: Edson Kruger Batista - CRM: 9856-ES



23

TERMO DE ALTA

No dia 11-jan-2023, Daniel Scota, documento de identidade número 3100548, CPF número 137.506.257-35, filho de e NILZA DAS GRAÇAS SCOTA CARDOSO recebeu alta desta Instituição, onde esteve internado desde 06-out-2022 para tratamento especializado em Psiquiatria e Dependência Química, sob os cuidados de equipe multiprofissional.

O procedimento de alta é tão importante como as demais etapas que envolvem a internação. Desta forma, o cliente e seu familiar responsável pelo tratamento, receberam as orientações necessárias para a alta médica de internação. Foi esclarecida a necessidade de acompanhamento no período pós-alta do cliente, com indicação de atendimentos médico e psicológico regulares.

Foram entregues Relatório Técnico de Contra-Referência, Receituários Médicos, Orientação sobre uso de medicamentos, Orientação Nutricional e Resumo de Alta.

Ficou esclarecido também que a Instituição não se responsabiliza pela conduta do cliente pós-internação, sendo esta responsabilidade exclusiva e integral do cliente e de sua família.

Cliente: Daniel Scota

Nilza Nunes Valença
MÉDICA
CRM ES 15449

Familiar responsável: Nilza das Graças Scota Cardoso

Testemunha



Número de Inscrição da Instituição no Conselho Regional de Medicina: 2403-ES
Número de Inscrição da Instituição no CNES: 7394780
Diretor Técnico Médico: Edson Kruger Batista - CRM: 9856-ES

22

SUMÁRIO DE ALTA

Nome: DANIEL SCOTA	Prontuário: 02356
Sexo: Masculino	Nascimento: 23-abr-1991
Identidade: 3100548	CPF: 137.506.257-35
Naturalidade: COLATINA	Estado Civil: Solteiro
Conjuge:	Contato:
Profissão: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Religião: Não Informado
Pai:	Mãe: NILZA DAS GRAÇAS SCOTA CARDOSO
Endereço: RUA PROJETADA 243, CAIXA D AGUA, SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES.	
Data da Internação: 06/10/2022	Data da Alta: 11/01/2023
Setor: Enfermaria Masculina	Quarto/Leito: 2 /
Tipo de Internação: Involuntária	Tipo de Alta: Melhora
Diagnósticos	

Eixo I - Transtornos mentais e outras condições clínicas
* F20.0 - Esquizofrenia paranóide

Nilza Nunes Valença
MÉDICA
CRM ES 15449

Atual

Fundão, 11-jan-2023

Médico responsável pela alta
Carimbo e Assinatura

Daniel Scota
CPF: 137.506.257-35

Nilza das Graças Scota Cardoso
CPF: 022.581.357-29



Número de Inscrição da Instituição no Conselho Regional de Medicina: 2403-ES
Número de Inscrição da Instituição no CNES: 7394780
Diretor Técnico Médico: Edson Kruger Batista - CRM: 9856-ES



RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL

DANIEL SCOTA

Endereço: Fundão – ES

Uso Interno

- 1. HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 mg/ml ----- 03 ampolas
 Aplicar 03 ampolas IM profundo (região glútea) a cada 20 dias
 Próxima dose: 24/01/2023

Livia Nunes Valença
 MÉDICA
 CRM/ES 15449

11/01/2023

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR		IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR	
Nome			
Ident.	Orgão Emissor:		
End.:			
Cidade:	UF:		
Telefone:		Ass. do Farmacêutico	Data: / /

1ª Via - Retenção da Farmácia/Drogaria

2ª Via – Orientação ao Paciente

Distrito de Irundi, S/N – Zona Rural, Fundão – ES – CEP: 29.185-000
 (27) 2233-8075 / (27) 4062-9954 – clinicagreenhouse.com.br
 contato@clinicagreenhouse.com.br /clinicagreenhouse

24

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



NILZA DAS GRAÇAS SCOTÁ CARDOSO

FILIAÇÃO.....: ANTONIO SCOTÁ
 MARIA BASELATTTE SCOTÁ
 SEXO: FEMININO
 NASCIMENTO.....: 04/07/1963
 ESTADO CIVIL.....: CASADO
 NATURALIDADE: COLATINA - ES
 DOCUMENTO.....: C.C. 03 LV B 01 FLS 03 - 28/04/2002 - REG.CIV. JAIR
 SCHNEIDER - SAO GABRIEL DA PALHA - ES
 LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
 CPF.....: 022.581.357-29 CNH.....:
 TIT. ELEITOR:
 LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SRTE/ES - 29/12/2011



ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO _____
 DATA DE NASC. DE ____/____/____ PARA ____/____/____
 DOCUMENTO _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____
 MOTIVO _____

NOME _____
 DOCUMENTO _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____
 MOTIVO _____

NOME _____
 DOCUMENTO _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____
 MOTIVO _____

NOME _____
 DOCUMENTO _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____
 MOTIVO _____

LEGENDA
 A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - ...
 B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA | H - ...

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.085 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº. 5.452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, e seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro da sua vida Profissional e a garantia da preservação da validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade também como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

E O PORTAL MTE: www.mte.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

123.90928.25-2

NÚMERO

7730925

SÉRIE

0030

UF

ES

Nilza Dos Graças S. Cardoso

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



© CATERINA MONTANA VIANA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

010

DESCRIÇÃO: NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
022501387 29

NOME COMPLETO
NILZA DAS GRACAS SCOTA CARDOSO

NASCIMENTO
04.04.63

SIGNATURA
Nilza Das Gracas Scota Cardoso

VALIDADE: SUBSTITUÍVEL A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

CARTeira DE IDENTIDADE

Nome do Titular: Nilza Scota

SAO DOMINGOS DO NORTE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Polígono D. mão




MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº DE INSCRIÇÃO CADASTRAL / Nº DE INSCRIÇÃO CADASTRAL CPF
0225013720

NOME COMPLETO
NILZA DAS GRAÇAS SCOTA CARDOSO

NASCIMENTO
04.04.63

SIGNATURA
Nilza Das Graças Scota Cardoso

TERMINAR QUALQUER NÚMERO COM A MESMA SÉRIE DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
3.100.548 - ES

VALIDADEZ
27.05.2010

NOME
DANIEL SCOTÁ

SILABARIO
NILZA DAS GRAÇAS SCOTA CARDOSO

NATURALIDADE
COLATINA/ES

DATA DE NASCIMENTO
23.04.1991

CPF
137.506.257-35

CERT. NASC. 3697 FL 230 LVA 14 W VÓZ
SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES - 18.09.1992.

1164

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS CRIG & ADVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

C.N.P.J.: 38.350.312/0001-72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TRAVESSA VALERIANO PAGANI - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP 29745-000

Criado pela lei 4343 de 30 de março de 1990 e instalado em 1º de janeiro de 1993
30 de março de 1990 - 31º aniversário de Emancipação Política

DESPACHO

À
Farmacêutica Municipal,

Encaminho o processo para que Vossa Senhoria no informe da possibilidade ou não do fornecimento do medicamento a seguir listados:

- HALOPERIDOL DECANOATTO 70,52mg
- DIVALPROATO DE SÓDIO 500 mg
- OLANZAPINA 10 mg

Em, 11 de janeiro de 2023

Alessandro Nicchio
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Valeriano Pagani, S/Nº - Centro
CEP 29745-000 C.N.P.J.: 13.953.742/0001-83
Telefax: (27) 3742-1066

DECLARAÇÃO

São Domingos do Norte, 13 de Janeiro de 2023

Declaro que para devidos fins, as medicações:

- HALOPERIDOL DECANOATTO 70,52 MG;
- DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG;
- OLANZAPINA 10 MG;

Atualmente, não estão disponíveis para dispensação na farmácia básica municipal.

Marcela Paula Cardoso de Oliveira Giovannelli

Farmacêutica Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Travessa Valeriano Pagani – s/n - centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 1034 - telefone (027) 3742 1066/1048
CNPJ : 13.953.742/0001-83 saudesdn@yahoo.com.br

RELATÓRIO SOCIAL

I- IDENTIFICAÇÃO

Nome: Daniel Scotá

Data de Nascimento: 23/04/1991

Estado Civil: Solteiro

Idade: 31 anos

Filiação: Nilza das Graças Scotá Cardoso

Endereço: Rua Arlinda Roch Sampaio, Bairro Caixa D' Água, São Domingos do Norte/ ES.

SOLICITAÇÃO DA COMPRA DOS SEGUINTE MEDICAMENTOS:

- 6 ampolas de Haloperidol Decanoato 70,52 mg;
- 180 comprimidos do Divalproato de Sódio 500 mg e
- 120 comprimidos do Olanzapina 10 mg.

II- DESENVOLVIMENTO

No dia 13 de janeiro do ano em curso, fora realizado o atendimento à senhora Nilza das Graças Scotá, de 59 anos, mãe do senhor Daniel Scotá.

No decorrer do diálogo, a genitora apresentou o termo alta do filho Daniel, onde consta que o mesmo permaneceu internado na Clínica Green House do dia 06/10/2022 ao dia 11/01/2023 para tratamento especializado em psiquiatria e dependência química.

Amastácia R. Barbosa



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Travessa Valeriano Pagani – s/n - centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 1034 - telefone (027) 3742 1066/1048

CNPJ : 13.953.742/0001-83 saudesdn@yahoo.com.br

Vale ressaltar que, Daniel possui o diagnóstico de esquizofrenia paranoide (CID 20.0), com histórico de múltiplas internações em clínicas psiquiátricas.

Prosseguindo, a genitora apresentou a receita dos medicamentos que o filho Daniel necessita fazer o uso. Logo, a mesma informou ter adquirido apenas três através do SUS – Sistema Único de Saúde. Sendo assim, solicitou auxílio para aquisição dos demais, uma vez que, a família está desprovida de recurso para custear tais fármacos.

Deste modo, foi certificado junto a assistência farmacêutica que o medicamento Haloperidol Decanoato 70,52 mg/ml e o Divalproato de Sódio 500 mg não estão inclusos na lista na RENAME - Relação Nacional de Medicamento Essenciais e nem da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais e o Olanzapina 10 mg está inserido na lista da RENAME, porém um dos requisitos para abertura do processo é o resultado de um exame laboratorial que o paciente se recusa em ser submetido.

No que tange a situação habitacional e socioeconômica, é sabido que a família reside em casa própria, contém cinco cômodos de estrutura física regular. A renda familiar é proveniente apenas do BPC do Daniel. Porém, considerando as despesas de supermercado, de água, de energia, e os gastos da recente construção de um quarto para o paciente, observou-se a necessidade do mesmo ser beneficiado com a compra dos medicamentos supracitados.

Diante do exposto se faz necessário a compra direta de **6 ampolas Haloperidol Decanoato 70,52 mg, 180 comprimidos do Divalproato de Sódio 500 mg e 120 comprimidos do Olanzapina 10 mg** em caráter de **urgência**, para que Daniel prossiga o tratamento.

Ursula R. Barbosa



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Travessa Valeriano Pagani – s/n - centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 1034 - telefone (027) 3742 1066/1048

CNPJ : 13.953.742/0001-83 [s.audesdn@yahoo.com.br](mailto:saudesdn@yahoo.com.br)

Sem mais no momento, coloco-me a disposição para retirada de quaisquer dúvidas.

São Domingos do Norte/ ES, 13 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Anastácia Ribeiro Barbosa

Assistente Social

ANASTÁCIA RIBEIRO BARBOSA
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS-ES 17ª REGIÃO - Nº 6672

DANIEL SCOTA

Uso oral:

1. HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 mg/ml -----
Aplicar 03 ampolas IM profundo (região glútea) a cada 20 dias
Próxima dose: 24/01/2023
2. DIVALPROATO DE SÓDIO 500 mg -----
Tomar 01 comprimido via oral pela manhã, 02 comprimidos via oral à noite
3. OLANZAPINA 10mg -----
Tomar 01 comprimido via oral pela manhã, 01 comprimido via oral à noite
4. BIPERIDENO 2 mg -----
Tomar 01 comprimido via pela manhã
5. PROMETAZINA 25 mg-----
Tomar 01 comprimido via oral pela à noite
6. CLONAZEPAM 2 g -----
Tomar 01 comprimido via oral pela à noite
7. CLONAZEPAM 2,5mg -----
Tomar 20 gotas caso ansiedade ou insônia

Orientações gerais:

- Dieta oral livre;
- Realizar atividade física sob supervisão;
- Acompanhamento psicológico e psiquiátrico regulares;
- Uso regular da medicação;
- Não usar drogas e álcool.

Fundão, 11 de janeiro de 2023

Distrito de Irundi, S/N – Zona Rural, Fundão – ES – CEP: 29.185-000

(27) 2233-8075 / (27) 4062-9954 – clinicagreenhouse.com.br

contato@clinicagreenhouse.com.br / [clinicagreenhouse](https://www.clinicagreenhouse.com.br)

RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL

DANIEL SCOTA

Endereço: Fundão – ES

Uso Oral

1. DIVALPROATO DE SÓDIO 500 mg ----- 90 comprimidos
Tomar 01 comprimido via oral pela manhã, 02 comprimidos via oral à noite

[Handwritten signature]

11/01/2023

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR		IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR	
Nome	Órgão Emissor:		
Ident.			
End.:			
Cidade:	UF:		
Telefone:		Ass. do Farmacêutico	Data: / /

1ª Via - Retenção da Farmácia/Drogaria

2ª Via – Orientação ao Paciente

RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL

DANIEL SCOTA

Endereço: Fundão – ES

Uso Interno

1. HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 mg/ml ----- 03 ampolas
 Aplicar 03 ampolas IM profundo (região glútea) a cada 20 dias
 Próxima dose: 24/01/2023

[Handwritten Signature]
 11/01/2023

11/01/2023

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR		IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR	
Nome			
Ident.	Órgão Emissor:		
End.:			
Cidade:	UF:	Ass. do Farmacêutico	Data: 7 / 11
Telefone:			

1ª Via - Retenção da Farmácia/Drogaria

2ª Via - Orientação ao Paciente

Distrito de Irundi, S/N – Zona Rural, Fundão – ES – CEP: 29.185-000

(27) 2233-8075 / (27) 4062-9954 – clinicagreenhouse.com.br

contato@clinicagreenhouse.com.br /clinicagreenhouse.com.br

NOTIFICAÇÃO DE RECEITA

UF	REG-MUN	NÚMERO
ES	32-02207	Nº 231191

B1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
Grupo Green House Ltda.
 Irundi, s/n - Zona Rural
 Fundão - ES
 Tel.: (27) 2233-8075

11 de Março de 2022
 DATA

Paciente: Daniel Costa

Dr. Marcelo Volante
 MÉDICO
 CRM/ES 15445

Endereço: _____

ASSINATURA DO EMITENTE

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

Nome: _____

Endereço: _____

Identificador Nº: _____

Órgão Emissor: _____

Telefone: _____

1000x1 - 230801 a 231800 - Aut. VISA 002/2021 de 10/11/21 - Prefeitura Municipal de Fundão - ES

MEDICAMENTO OU SUBSTÂNCIA	CLONAZEPAM
QUANTIDADE E FORMA FARMACÊUTICA	4 pacotes
DOSE POR UNIDADE POSOLÓGICA	2,5mg/uni
POSOLOGIA	20 dias como amarelado
CARIMBO DO FORNECEDOR	
NOME DO VENDEDOUR	_____
DATA	_____ / _____ / _____

GSGL - SANTA TERESA - TEL 3259-1522 - INSC. 080.833.88-8 - CNPJ 30.97.861/0001-59 -

RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL

DANIEL SCOTA

Endereço: Fundão – ES

Uso Oral

1. OLANZAPINA 10mg ----- 60 comprimidos
Tomar 01 comprimido via oral pela manhã, 01 comprimido via oral à noite

11/01/2023

Dr. Daniel Scota
11/01/2023

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR		IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR		
Nome				
Ident.	Orgão Emissor:			
End.:				
Cidade:				UF:
Telefone:				Ass. do Farmacêutico

1ª Via - Retenção da Farmácia/Drogaria

2ª Via – Orientação ao Paciente

Distrito de Irundi, S/N – Zona Rural, Fundão – ES – CEP: 29.185-000

(27) 2233-8075 / (27) 4062-9954 – clinicagreenhouse.com.br

contato@clinicagreenhouse.com.br /clinicagreenhouse

TERMO DE ALTA

No dia 11-jan-2023, Daniel Scota, documento de identidade número 3100548, CPF número 137.506.257-35, filho de e NILZA DAS GRAÇAS SCOTA CARDOSO recebeu alta desta Instituição, onde esteve internado desde 06-out-2022 para tratamento especializado em Psiquiatria e Dependência Química, sob os cuidados de equipe multiprofissional.

O procedimento de alta é tão importante como as demais etapas que envolvem a internação. Desta forma, o cliente e seu familiar responsável pelo tratamento, receberam as orientações necessárias para a alta médica de internação. Foi esclarecida a necessidade de acompanhamento no período pós-alta do cliente, com indicação de atendimentos médico e psicológico regulares.

Foram entregues Relatório Técnico de Contra-Referência, Receituários Médicos, Orientação sobre uso de medicamentos, Orientação Nutricional e Resumo de Alta.

Ficou esclarecido também que a Instituição não se responsabiliza pela conduta do cliente pós-internação, sendo esta responsabilidade exclusiva e integral do cliente e de sua família.

Cliente: Daniel Scota

Familiar responsável: Nilza das Graças Scota Cardoso

Testemunha



Número de Inscrição da Instituição no Conselho Regional de Medicina: 2403-ES
Número de Inscrição da Instituição no CNES: 7394780
Diretor Técnico Médico: Edson Kruger Batista - CRM: 9856-ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Nº DE REGISTRO DA FAMÍLIA: 114
 ENDEREÇO: RUA ARLINDA ROCH GAMBIO
BAIRRO CAIXA D'ÁGUA



NOME	NASC.	PRONT.
NILZA G. SCOTÁ CARDOSO	23/04/91	
DANIEL SCOTÁ		

Assinatura ACS: Guliane de Campos
 Data de emissão: 02/07/21

Obs.: É obrigatória a apresentação deste documento para marcação de consultas.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
 SPIC/DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

SÃO DOMINGOS DO NORTE

Polegar Direito

Daniel Scota

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3.100.548 - ES
 DANIEL SCOTÁ

NILZA DAS GRAÇAS SCOTÁ CARDOSO

DATA DE NASCIMENTO
 COLATINA/ES
 23.04.1991

CERT. NASC. 3697 FL 230 LV A 14 W/VOLZ
 SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES - 18.09.1992.

137.506.257-35
Flávia Guimarães
 Sistema de Cartão de Identificação

1164

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

Sistema Único de Saúde

DANIEL SCOTA

Data Nasc.: 23/04/1991 Sexo: M

704 0008 2323 5669



SUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0285/2023
REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

DESPACHO

Remetam-se os autos para Secretaria de Administração e Recursos Humanos para análise e providências.

São Domingos do Norte- ES, 13 de janeiro de 2023.



NAISSI CARVALHO FERREIRA
CHEFE DE GABINETE

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 CNPJ 36.350.312/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emilio Callegari, s/n – São Domingos do Norte-ES
CEP 29.745-000 telefone (027) 3742-0200 CNPJ: 36.350.312/0001-72
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

SEMARH _____

Processo 0285/2023

AO

SETOR DE COMPRAS

Encaminho os autos para análise e após as providencias que se fizerem necessárias referente a solicitação do Secretário Municipal da Saúde.

Em 13 de Janeiro de 2023.


Marta Martins Sossai
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ORÇAMENTO DE PRODUTOS

Item	Quant	Unid	Especificação	UNIT	TOTAL
1	6	AMPOLA	HALOPERIDOL DECANOATTO 70,52MG	30,20	181,20
2	180	COMP	DIVALPROATO DE SODIO 500MG	2,91	523,80
3	120	COMP	OLANZAPINA 10MG	2,44	292,80
Valor Geral					997,80

Queira fornecer a esta Prefeitura, 0(s) material(is) ou serviço(os) especificado(s).

CNPJ - 09.369.464/0001-44
IRMÃOS FERRARI B & V LTDA
 I.E. 082.517 42-8
 Telefone (27) 3728-1500
 Av. Padre Francisco, 683
 Centro Vila Valério ES CEP 29785-000

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.369.464/0001-44
Razão Social: IRMAOS FERRARI B & V LTDA
Endereço: AV PADRE FRANCISCO 683 / CENTRO / VILA VALERIO / ES / 29785-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2023 a 02/02/2023

Certificação Número: 2023010401400641310723

Informação obtida em 18/01/2023 13:38:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRMAOS FERRARI B & V LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.369.464/0001-44

Certidão nº: 2403334/2023

Expedição: 18/01/2023, às 13:39:21

Validade: 17/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRMAOS FERRARI B & V LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.369.464/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000064038

Identificação do Requerente: CNPJ N° 09.369.464/0001-44

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **18/01/2023**, válida até **18/04/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 18/01/2023.

Autenticação eletrônica: **0009.4F38.2E60.C071**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IRMAOS FERRARI B & V LTDA
CNPJ: 09.369.464/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:40:28 do dia 18/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2023.

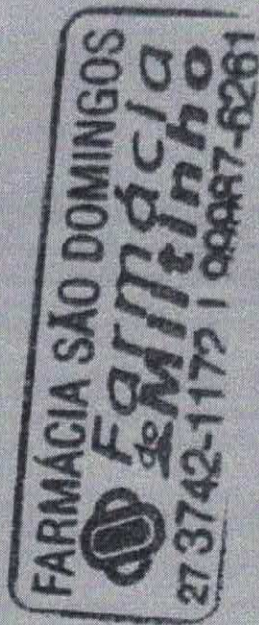
Código de controle da certidão: **A789.AC8B.1140.E717**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ORÇAMENTO DE PRODUTOS

Quant	Unid	Especificação	UNIT	TOTAL
6	AMPOLA	HALOPERIDOL DECANOATTO 70,52MG	23.90	143.40
180	COMP	DIVALPROATO DE SODIO 500MG	1.95	351.00
120	COMP	OLANZAPINA 10MG	2.75	330.00
Valor Geral				824.40

anexar a esta Prefeitura, 0(s) material(is) ou serviço(os) especificado(s).



02-663.283/0004-82



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FARMACIA SAO DOMINGOS LTDA
CNPJ: 02.663.283/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:37:23 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2023.

Código de controle da certidão: **9A8F.819E.A0F5.615B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000053192

Identificação do Requerente: CNPJ N° 02.663.283/0001-87

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **16/01/2023**, válida até **16/04/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 16/01/2023.

Autenticação eletrônica: **0019.3C38.2E40.CDBF**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FARMACIA SAO DOMINGOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.663.283/0001-87

Certidão nº: 2118778/2023

Expedição: 16/01/2023, às 14:36:28

Validade: 15/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FARMACIA SAO DOMINGOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.663.283/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.663.283/0001-87
Razão Social: PECEMILIS CIA LTDA
Endereço: AV HONORIO FRAGA 369 B / CENTRO / SAO DOMINGOS DO NORTE / ES / 29745-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2023 a 12/02/2023

Certificação Número: 2023011403573655786542

Informação obtida em 16/01/2023 14:36:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ORÇAMENTO DE PRODUTOS

Item	Quant	Unid	Especificação	UNIT	TOTAL
1	6	AMPOLA	HALOPERIDOL DECANOATTO 70,52MG	33,50	201,00
2	180	COMP	DIVALPROATO DE SODIO 500MG	2,92	525,60
3	120	COMP	OLANZAPINA 10MG	8,68	1.041,60
			Valor Geral		1.768,2

Queira fornecer a esta Prefeitura, 0(s) material(is) ou serviço(os) especificado(s).

Luiza Wiberato

CNPJ: 07.465.170/0001-90
 FARMÁCIA COMPER LTDA. - ME
 Av. Honório Fraga, 381 - Loja 02
 Centro - CEP 29.745-000
 São Domingos do Norte - ES

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 07.465.170/0001-90 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir\)](#) [Avaliar \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20230116.4F51C3C7\)](#)





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000053136

Identificação do Requerente: CNPJ N° 07.465.170/0001-90

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **16/01/2023**, válida até **16/04/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 16/01/2023.

Autenticação eletrônica: **0011.0738.2E40.CC5A**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FARMACIA COMPER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.465.170/0001-90

Certidão n°: 2116682/2023

Expedição: 16/01/2023, às 14:29:55

Validade: 15/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FARMACIA COMPER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.465.170/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.465.170/0001-90
Razão Social: FARMACIA COMPER LTDA ME
Endereço: AV HONORIO FRAGA 381 / CENTRO / SAO DOMINGOS DO NORTE / ES / 29745-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

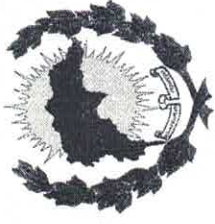
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2022 a 27/01/2023

Certificação Número: 2022122901122691146267

Informação obtida em 16/01/2023 14:29:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



18/01/2023 13:58:17

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
 Governo do Estado do Espírito Santo



QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000002/2023 - 18/01/2023 - Processo Nº 000285/2023 - Menor Preço por Item/Execução Direta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	FARMACIA SAO DOMINGOS EIRELI		Irmãos Ferrari B&V Ltda		Farmácia Comper Ltda ME		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001		00020547	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML	AP	6,000	23,900	143,40	30,200	181,20	33,500	201,00	3º Lugar
00002		00003160	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	CPR	180,000	1,950	351,00	2,910	523,80	2,920	525,60	3º Lugar
00003		00022598	OLANZAPINA 10MG	CPR	120,000	2,750	330,00	2,440	292,80	8,660	1.041,60	3º Lugar
							824,40		997,80		1.768,20	
							494,40		292,80			

Valor Total OBTIDO

Valor Total VENCIDO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Governo do Estado do Espírito Santo



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000002/2023 - 18/01/2023 - Processo Nº 000285/2023

Vencedor	Irmãos Ferrari B&V Ltda
CNPJ	
Endereço	Avenida Padre Francisco, 683 - centro - Vila Valério - ES - CEP: 29785000
Contato	2737281500 farmaviva@hotmail.com

Local	00000105 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
-------	-----------------------------------

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00003		00022598	OLANZAPINA 10MG	CPR	120,00	2,44	292,80

Total do Fornecedor: 292,80



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa N° 000002/2023 - 18/01/2023 - Processo N° 000285/2023

Vencedor	FARMACIA SAO DOMINGOS EIRELI
CNPJ	
Endereço	Avenida honorio fraga, 369 - centro - São Domingos do Norte - ES - CEP: 29745000
Contato	2737421172 npecemilis@gmail.com

Local 00000105 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00020547	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML	AP	6,00	23,90	143,40
00002		00003160	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	CPR	180,00	1,95	351,00

Total do Fornecedor: 494,40

Total Geral: 787,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

CERTIDÃO

CERTIFICO, nesta data a entrada do processo nessa sala de Licitações, memorando protocolado sob o número: 0285/2023 FMS, sendo trazidas pelo Setor de Compras juntamente com os orçamentos e certidões das empresas que apresentaram o menor preço.

São Domingos do Norte/ES, 18 de Janeiro de 2023.

Jardel Picácio Lopes Chodacki

JARDEL PICÁCIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

Despacho:

Juntada ao Processo Portaria nº 8.295/2022 que nomeia a Comissão Permanente de Licitação.

São Domingos do Norte/ES, 18 de Janeiro de 2023.

Jardel Picácio Lopes Chodacki

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022

004 CDMCA, em Reunião Extraordinária, realizada aos vinte e cinco de Novembro de 2021, como segue em anexo.

Artigo 2º. - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, devendo oficial o Órgão Municipal competente para tomar as devidas providências administrativas necessárias.

São Domingos do Norte/ES, 26 de Janeiro de 2022.

Wallace Vitorio
Presidente do CMDCA

Protocolo 797814

Portaria

PORTARIA Nº 8.295 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Permanente de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando protocolizado sob o nº 019/SEMARH, protocolizado sob o nº 473, em 25 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para compras, alienação de bens móveis e imóveis de propriedade do Município, em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de três membros, que assim se constitui:

PRESIDENTE: JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI - servidor comissionado.

VICE-PRESIDENTE: ROZILEIA BONEZI PEREIRA - servidora contratada.

1º MEMBRO: RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS PESTANA - servidora efetiva,

2º MEMBRO: SIRLEIA DE ALMEIDA LEITE - servidora contratada.

3º MEMBRO: OSMAR PIANTAVINHA - servidor efetivo

4º MEMBRO: LELIANI CRISTINA DE SOUZA ALTOE - servidora efetiva.

5º MEMBRO: CARLA SORAIA LIMA - servidora efetiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES,
em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Protocolo 797507

PORTARIA Nº 8.296 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Equipe de Apoio para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos da Lei nº 10.520/02.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando sob o nº 018/SEMARH, protocolizado sob nº 474, em 25 de janeiro de 2022;

Considerando a Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os seguintes servidores desta municipalidade, para atuarem na EQUIPE DE APOIO, para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos do art. 3º, § 1º da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

- a) CLAUDIO HELENO COMPER - servidor efetivo
- b) WELISON MARTINS PEREIRA - servidor contratado
- c) PATRICK MOTA - servidor contratado
- d) JANIA BRAZILINO DA CRUZ - servidora efetiva
- e) BRENDON FERREIRA DE SOUSA MAESTRI - servidor contratado
- f) TERESA MARQUEZINI - servidora efetiva
- g) ALEXANDRA TOREZANI - servidora efetiva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES,
em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Protocolo 797514

PORTARIA Nº 8.297 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Especial de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando de nº 017/SEMARH/PMSDN/ES, protocolizado sob nº 475, em 25 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para execução de Obras e Serviços de Engenharia em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de quatro membros, que assim se constitui:

PRESIDENTE: MARAIZA MALACARNE - servidora contratada;

VICE-PRESIDENTE: BRENA TREVIZANI - servidora contratada;

1º MEMBRO: ZILDA FERREIRA BRESSANELLI - servidora efetiva;

2º MEMBRO: CLÉIDMAR KINACK - servidor efetivo;

3º MEMBRO: EMÍLIO COLOMBI - servidor contratado;

4º MEMBRO: LUCIA CLAUDIA PESTANA GIOVANELLI

www.amunes.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EM RAZÃO DO VALOR Nº 0285/2023

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI, Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 8.295/2022, no uso de suas atribuições legais,

Pelo presente termo, fica aberto o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação.

Processo nº: 0285/2023

Do Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamento de forma parcelada a partir de janeiro de 2023 para atender paciente com distúrbio mental.

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

O processo de Dispensa será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem cronológica crescente, de modo a atender ao disposto no inciso II, artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 18 de Janeiro de 2023.

Jardel Picácio Lopes Chodacki

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº 8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 - Minuta
PROCESSO Nº 0285/2023/FMS

Do Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamento de forma parcelada a partir de janeiro de 2023 para atender paciente com distúrbio mental.

Razão Social: IRMÃOS FERRARI B&V LTDA

Endereço: Av. Padre Francisco, nº 683, Centro, Vila Valério- ES -Cep: 29785-000
CNPJ: 09.369.464/0001-44

Razão Social: FARMÁCIA SÃO DOMINGOS EIRELI

Endereço: Av. Honório Fraga, nº 369, Centro, São Domingos do Norte- ES -Cep: 29745-000
CNPJ: 02.663.283/0001-87

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 787,20 (setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

Da Justificativa: Esta Secretaria Municipal de Saúde foi procurada pela genitora do paciente que nos informou toda a dificuldade que vem passando para adquirir os medicamentos do filho. Relatou ainda que em recente atendimento pela Secretaria Municipal de Saúde “ Eugênio Malacarne” ficou constatado que o município não poderia lhe fornecer o medicamento, pois o órgão não tem licitado, e o mesmo não faz parte da REMUME nem tampouco dos medicamentos de alto custo fornecidos pelo governo do estado.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 18 de Janeiro de 2023.

Jardel Picácio Lopes Chodacki

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 -
PROCESSO Nº 0285/2023/FMS/ES

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da compra direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratação de empresa especializada para o fornecimento do objeto pelo presente termo, fica aberto o processo administrativo de dispensa de licitação:

PROCESSO Nº 0285/2023

Do Objeto: Contratação de empresa especializa no fornecimento de medicamento de forma parcelada a partir de janeiro de 2023 para atender paciente com distúrbio mental.

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

O valor apresentado encontra-se dentro do praticado no mercado.

Preço médio unitário por item apurado no Mercado:

Item 1- R\$ 29,20

Item 2- R\$ 2,59

Item 3- R\$ 4,62

Preço unitário por item da proposta vencedora:

Item 1- R\$ 23,90

Item 2- R\$ 1,95

Item 3- R\$ 2,75

Somado ao grau de especialização decorrente da reputação profissional e comprometimento do fornecedor com entrega de produtos de qualidade no prazo determinado.

São Domingos do Norte/ES 18 de Janeiro de 2023.

Jardel Picácio Lopes Chodacki

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº 8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

**- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023-
PROCESSO Nº 0285/2023/FMS**

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A CPL – Comissão Permanente de Licitações da PMSDN/ES, no uso das atribuições legais e com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

A escolha para contratação direta de empresa:

Razão Social: IRMÃOS FERRARI B&V LTDA

Endereço: Av. Padre Francisco, nº 683, Centro, Vila Valério- ES -Cep: 29785-000

CNPJ: 09.369.464/0001-44

Razão Social: FARMÁCIA SÃO DOMINGOS EIRELI

Endereço: Av. Honório Fraga, nº 369, Centro, São Domingos do Norte- ES -Cep: 29745-000

CNPJ: 02.663.283/0001-87

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 787,20 (setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

Assim sendo, decide a CPL – Comissão Permanente de Licitações da PMSDN/ES, após a análise a presente contratação importa em R\$ 787,20 (setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

São Domingos do Norte/ES, 18 de Janeiro de 2023.

Jardel Picacio Lopes Chodacki

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

À Secretaria Municipal de Fazenda

Processo nº 0285/2023.

Encaminho os autos deste processo para a análise da Secretária Municipal da Fazenda para que providencie a verificação junto ao Setor de Contabilidade e informe a existência de rubrica orçamentária para cobertura da despesa, para atender as necessidades da Secretaria requisitante, oriunda do processo administrativo em epígrafe, com observância no art. 14 da Lei 8.666/93, Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal na Lei 8.666/93, grifamos:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

São Domingos do Norte- ES, 18 de Janeiro de 2023.

Jardel Picácio Lopes Chodacki
JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº 8.295/2022

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO
13.953.742/0001-83
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000002/2023 - LIBERADA

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2023

Ficha : 0000047

Data : 19/01/2023

Data Ref: 19/01/2023

Valor : 787,20

Órgão : 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária : 010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 - Saúde
 Subfunção : 244 - Assistência Comunitária
 Programa : 0001 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
 Projeto/Atividade : 2.059 - EXECUÇÃO DE DESPESAS NÃO VINCULADAS A AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 Elemento Despesa : 33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 Subelemento Despesa : 33903299000 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 Fonte de Recurso : 150100000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : Aquisição de medicação para paciente DANIEL SCOTÁ conforme pedido médico, cujo parecer social, foi constatado a necessidade do atendimento do mesmo, por não ter condições financeiras para custea-los, possibilitando assim, dar continuidade ao seu tratamento e tenha seu quadro de saúde estabilizado.
 PROCESSO 0285/2023 DISPENSA 002/2023

Saldo Anterior Ficha	17.775,74	Valor Pré Empenho	787,20	Saldo Disponível	16.988,54
----------------------	-----------	-------------------	--------	------------------	-----------

(setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000285/2023

Modalidade : Dispensa

Objeto :

SUBELEMENTO

33903299000 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	787,20
---	--------

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
0 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	787,20	622120200000 - CREDITO PRÉ-EMPENHADO	787,20
0 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	787,20	622910100000 - PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	787,20

Local/Data/Assinaturas

SAO DOMIGOS DO NORTE, 19 de janeiro de 2023

 WALDIR FERONI JUNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 045.837.227-70

 CARLOS MAGNO LEOPOLDINO
 CRC/ES 010067/0-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0285/2023

REQUERENTE: SEMSA

DECISÃO

- 1- Trata-se de pedido formulado pela SEMSA, requerendo a aquisição de medicamentos.
- 2- Observa-se nos autos que fora feito a pesquisa de preço de mercado, na qual teve como ganhador o menor preço no valor de R\$ 787,20 (setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).
- 3- Pelo exposto, DEFIRO O PEDIDO.
- 4- Remetam-se os autos ao setor de Licitação e Contratos para as devidas providências.
- 5- Cumpra-se.
- 6- Publica-se.

São Domingos do Norte – ES, 20 de janeiro de 2023.


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE /ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 -
PROCESSO Nº 0285/2023/FMS

Do Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamento de forma parcelada a partir de janeiro de 2023 para atender paciente com distúrbio mental.

Razão Social: IRMÃOS FERRARI B&V LTDA

Endereço: Av. Padre Francisco, nº 683, Centro, Vila Valério- ES -Cep: 29785-000

CNPJ: 09.369.464/0001-44

Razão Social: FARMÁCIA SÃO DOMINGOS EIRELI

Endereço: Av. Honório Fraga, nº 369, Centro, São Domingos do Norte- ES -Cep: 29745-000

CNPJ: 02.663.283/0001-87

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 787,20 (setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

Da Justificativa: Esta Secretaria Municipal de Saúde foi procurada pela genitora do paciente que nos informou toda a dificuldade que vem passando para adquirir os medicamentos do filho. Relatou ainda que em recente atendimento pela Secretaria Municipal de Saúde " Eugênio Malacarne" ficou constatado que o município não poderia lhe fornecer o medicamento, pois o órgão não tem licitado, e o mesmo não faz parte da REMUME nem tampouco dos medicamentos de alto custo fornecidos pelo governo do estado.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 24 de Dezembro de 2022.

Jardel Picácio Lopes Chodacki

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº 8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 24 de Dezembro de 2022.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

Alessandro Nicchio
Alessandro Nicchio
Secretário Municipal de Saúde

São Domingos do Norte**Dispensa de Licitação****- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023**

PROCESSO Nº 0285/2023/FMS

Do Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamento de forma parcelada a partir de janeiro de 2023 para atender paciente com distúrbio mental.

Razão Social: IRMÃOS FERRARI B&V LTDA
Endereço: Av. Padre Francisco, nº 683, Centro, Vila Valério- ES -Cep: 29785-000
CNPJ: 09.369.464/0001-44

Razão Social: FARMÁCIA SÃO DOMINGOS EIRELI
Endereço: Av. Honório Fraga, nº 369, Centro, São Domingos do Norte- ES -Cep: 29745-000
CNPJ: 02.663.283/0001-87

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 787,20 (setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

Da Justificativa: Esta Secretaria Municipal de Saúde foi procurada pela genitora do paciente que nos informou toda a dificuldade que vem passando para adquirir os medicamentos do filho. Relatou ainda que em recente atendimento pela Secretaria Municipal de Saúde " Eugênio Malacarne" ficou constatado que o município não poderia lhe fornecer o medicamento, pois o órgão não tem licitado, e o mesmo não faz parte da REMUME nem tampouco dos medicamentos de alto custo fornecidos pelo governo do estado.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 24 de Dezembro de 2022.

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL - Portaria nº 8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 24 de Dezembro de 2022.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Nicchio
Prefeita Municipal
Municipal de Saúde

Alessandro
Secretário

Protocolo 1012168**São Gabriel da Palha****Adjudicação e/ou Homologação****ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022
Processo Administrativo nº 007734/2022 de 03/11/2022

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para os alunos da rede municipal de ensino do município de São Gabriel da Palha/ES, conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Considerando as decisões tomadas no Pregão supracitado, decidimos pela ADJUDICAÇÃO do objeto ora licitado em favor das empresas, DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME, SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, FOUR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, RIO SERVICE ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA, WP COMERCIO LTDA e MALTA COMERCIO LTDA na forma abaixo, tornando público este resultado com a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (AMUNES), cumprindo ao que determina o artigo 3º da Lei Federal 8.666/93 consolidada c/c artigo 19 da Lei Orgânica, e portal da transparência.

Empresa vencedora: DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME.
Valor total vencido, conforme relação constante do processo:
R\$ 140.376,60 (Cento e quarenta mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

Empresa vencedora: SANTA ROSA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Valor total vencido, conforme relação constante do processo:
R\$164.444,80 (Cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Empresa vencedora: FOUR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Valor total vencido, conforme relação constante do processo:
R\$ 12.450,80 (Doze mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

Empresa vencedora: RIO SERVICE ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA
Valor total vencido, conforme relação constante do processo:
R\$ 22.846,80 (Vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

Empresa vencedora: WP COMERCIO LTDA
Valor total vencido, conforme relação constante do processo:
R\$ 68.618,93 (Sessenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e noventa três centavos).

www.amunes.es.gov.br